



**DECRETO n° 3.624,
De 20 de Outubro de 2015.**

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
DO DIA 28 DE OUTUBRO – DIA DO
SERVIDOR PÚBLICO – NO ANO DE 2015.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO (RS), no
uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,**

DECRETA:

Art. 1º O Ponto facultativo do dia 28 de Outubro, DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, sobre o qual dispõe a Lei nº 2.298, de 18 de Agosto de 1999, atendendo o interesse público, fica transferido, no ano de 2015, para o dia 30 de Outubro de 2015 (Sexta-feira).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 20
de Outubro de 2015.**


LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito